

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 55/2022 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第九條第五款結合三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., em vigor, dos n.º 2 do artigo 1.º e n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、自二零二二年六月十五日起續任鄭冠偉代表科學技術發展基金兼任澳門輕軌股份有限公司的董事，任期遵照有關章程規定。

1. É renovada, a partir de 15 de Junho de 2022, a nomeação de Cheang Kun Wai para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、確認代表科學技術發展基金擔任澳門輕軌股份有限公司董事存在公共利益。

2. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

三、執行職務的報酬由公司的股東會訂定。

3. A remuneração dessa função é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

二零二二年三月十八日

18 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 56/2022 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

一、委任簡佩敏代替林韻妮，作為高等教育基金行政管理委員會正選成員郭曉明的候補人，任期至二零二二年九月五日。

1. É nomeada Kan Pui Man, em substituição de Lam Wan Nei, como suplente de Guo Xiaoming, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, até 5 de Setembro de 2022.

二、本批示自公佈日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二二年三月二十四日

24 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 57/2022 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda: